



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Urandi- BA, Centro	77 3456-2471	Segunda a sexta-feira, das 08:00às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CRENCIAMENTO N.º 002/2022 - OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE URANDI- BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CRENCIAMENTO N.º 002/2022 - OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE URANDI- BA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO N.º 002/2022 - OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE URANDI- BA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 125/2022 - CONTRATADA: CAME ENGENHARIA - CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021 - CONTRATADA: CONSTRULAJES LTDA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021 - CONTRATADA: MARIA BOTELHO GUIMARÃES



- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021
- CONTRATADA: JOSIVANE OLIVEIRA SANTANA 02625952571



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer do Município de Urandi – Bahia, tendo em vista do Processo Administrativo n.º 005/2022, que culminou com a deflagração do **Credenciamento 002/2022**, para **CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, com condutor, em caráter de emergência, conforme as especificações e condições constantes no instrumento convocatório, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. A convocação das empresas e / ou pessoas físicas interessadas ocorreu mediante as publicações de aviso do Credenciamento no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico WWW.urandi.ba.gov.br na forma do inciso I, art. 4.º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, A comissão de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93 e nas condições do Edital de Convocação e seus anexos, adjudica as empresa e/ou pessoas físicas abaixo relacionadas com os seus respectivos valores global.

Item	Empresa Credenciada:
01	ETELVINO SANTANA DA SILVA NETO 04156837505 - R\$ 58.104,00 (cinquenta e oito mil, cento e quatro reais).
02	DIEGO OLIVEIRA CARVALHO 08347300577 - R\$ 17.568,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais).
03	LEANDRO SANTOS GOMES 03336780527 - R\$ 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
04	JUVENCIO DE CARVALHO - R\$ 25.718,40 (vinte e cinco mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
05	ADRIANO SANTOS SILVA 02611472505 - R\$ 13.795,20 (Treze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
06	ROBERIO FERREIRA TEIXEIRA 07651184599 - R\$ 27.014,40 (Vinte e sete mil quatorze reais e quarenta centavos).
07	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA 07994315593 - R\$ 12.692,00 (doze mil e seiscentos e noventa e dois reais).
08	JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - R\$ 35.448,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
09	JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - R\$ 67.848,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
010	JOSÉ HILDETE VIEIRA 08005054840 - R\$ 25.579,20 (vinte e cinco mil e quinhentos e



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

	<i>setenta e nove reais e vinte centavos).</i>
011	SIDNEI SANTANA CAMPOS 03773570570 - R\$ 29.400,00 <i>(vinte e nove mil e quatrocentos reais).</i>
012	PATRICIO ALVES DOS SANTOS 01655903519 - R\$ 8.942,40 <i>(oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).</i>
013	GERALDO NERY AMARANTE 33966958104 - R\$ 18.504,00 <i>(dezoito mil e quinhentos e quatro reais).</i>
014	ADISSON DOS SANTOS LIMA 31638689830 - R\$ 17.510,40 <i>(dezessete mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos).</i>
015	FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA07311537584 - R\$ 37.800,00 <i>(trinta e sete mil e oitocentos reais).</i>
016	JUAREZ RODRIGUES COSTA 73597783520 - R\$ 28.449,60 <i>(vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).</i>
017	JOSE CARLOS GOMES SANTANA 98900188534 - R\$ 17.131,20 <i>(Dezessete mil cento e trinta e um reais e vinte centavos).</i>
018	LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO - R\$ 23.100,00 <i>(vinte e três mil e cem reais).</i>

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender o parecer da Comissão de Licitação.

Urandi - Bahia, 25 de fevereiro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves Souza
Membro da CPL



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO**Nº 002/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Urandi - Bahia, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados o **Resultado do Credenciamento nº 002/2022**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA**, com condutor, em caráter de emergência, conforme as especificações e condições constantes no instrumento convocatório. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas e / ou pessoas físicas abaixo, as mesmas ficam habilitadas para o Credenciamento em epígrafe.

Item	EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	REPRESENTANTE LEGAL:
01	ETELVINO SANTANA DA SILVA NETO 04156837505 - inscrita no CNPJ nº 29.415.535/0001-05	ETELVINO SANTANA DA SILVA NETO - CPF nº 041.568.375-05.
02	DIEGO OLIVEIRA CARVALHO 08347300577 - inscrita no CNPJ nº 40.426.388/0001-01	DIEGO OLIVEIRA CARVALHO - CPF n.º 083.473.005-77.
03	LEANDRO SANTOS GOMES 03336780527 - inscrita no CNPJ nº 26.199.672/0001-61	LEANDRO SANTOS GOMES - CPF n.º 033.367..805-27.
04	JUVENCIO DE CARVALHO - inscrito no CPF sob n.º 008.884.655-56	JUVENCIO DE CARVALHO - 008.884.655-56.
05	ADRIANO SANTOS SILVA 02611472505 - inscrito no CNPJ sob n.º 44.912.589/0001-70	ADRIANO SANTOS SILVA - CPF n.º 026.114.725-05.
06	ROBERIO FERREIRA TEIXEIRA 07651184599 - inscrito no CNPJ sob n.º 45.146.249/0001-48	ROBERIO FERREIRA TEIXEIRA - CPF n.º 076.511.845-99.
07	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA 07994315593 - inscrita no CNPJ sob n.º 45.146.080/0001-26	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA - CPF n.º 079.943.155-93.
08	JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - inscrita no CNPJ sob n.º 15.273.885/0001-70	JUDILENE DIAS SANTANA - CPF n.º 062.473.295-98.
09	JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - inscrita no CNPJ sob n.º 15.273.885/0001-70	JUDILENE DIAS SANTANA - CPF n.º 062.473.295-98.
10	JOSÉ HILDETE VIEIRA 08005054840 -	JOSÉ HILDETE VIEIRA - CPF n.º



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

	<i>inscrita no CNPJ sob n.º 45.133.528/0001-77</i>	<i>080.050.548-40.</i>
11	SIDNEI SANTANA CAMPOS 03773570570 - inscrita no CNPJ sob n.º 23.836.236/0001-68	SIDNEI SANTANA CAMPOS – CPF n.º 037.735.705-70.
12	PATRICIO ALVES DOS SANTOS 01655903519 - inscrita no CNPJ sob n.º 45.141.411/0001-35	PATRICIO ALVES DOS SANTOS – CPF n.º 016.559.035-19.
13	GERALDO NERY AMARANTE 33966958104 - inscrita no CNPJ sob n.º 45.182.287/0001-56.	GERALDO NERY AMARANTE – CPF n.º 339.669.581-04.
14	ADISSON DOS SANTOS LIMA 31638689830 - inscrita no CNPJ sob n.º 45.175.581/0001-30	ADISSON DOS SANTOS LIMA – CPF n.º 316.386.898-30.
15	FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA 07311537584 - inscrita no CNPJ sob n.º 44.782.879/0001-46	FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA – CPF n.º 073.115.375-84.
16	JUAREZ RODRIGUES COSTA 73597783520 - inscrita no CNPJ sob n.º 41.352.755/0001-32	JUAREZ RODRIGUES COSTA – CPF n.º 735..977..835-20.
17	JOSE CARLOS GOMES SANTANA 98900188534 - inscrito no CNPJ sob n.º 45.348.289/0001-72	JOSE CARLOS GOMES SANTANA – CPF n.º 989.001.885-34.
18	LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO - inscrito no CPF sob n.º 657.922.115-15.	LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO – CPF n.º 657.922.115-15.

Urandi-BA, 25 de fevereiro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves Souza
Membro da CPL





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atender as demandas deste Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2022 para a Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atendimento as demandas deste Município, através da empresa **CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.266.868/0001-15, com endereço situado na Rua Gerson Alves, 226, Bairro, Xavier, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000. Para o período de 10 (dez) meses, com valor estimado mensal para os serviços de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 01 de março de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves Souza
Membro da CPL



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Urandi-Ba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8666/91

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Urandi. O Prefeito Municipal de Urandi – Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 005/2022, que culminou com o Credenciamento 002/2022, Decreto Municipal de n.º 006/2017, de 12/01/2017, fica homologado o Ato de Credenciamento para Contratação de **PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, com condutor, em caráter de emergência, para o exercício de 2022, das empresas e / ou pessoas físicas abaixo relacionadas com os seus respectivos valores global:

Item	Empresa Credenciada:
01	ETELVINO SANTANA DA SILVA NETO 04156837505 - R\$ 58.104,00 (cinquenta e oito mil, cento e quatro reais).
02	DIEGO OLIVEIRA CARVALHO 08347300577 - R\$ 17.568,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais).
03	LEANDRO SANTOS GOMES 03336780527 - R\$ 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
04	JUVENCIO DE CARVALHO - R\$ 25.718,40 (vinte e cinco mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
05	ADRIANO SANTOS SILVA 02611472505 - R\$ 13.795,20 (Treze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
06	ROBERIO FERREIRA TEIXEIRA 07651184599 - R\$ 27.014,40 (Vinte e sete mil quatorze reais e quarenta centavos).
07	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA 07994315593 - R\$ 12.692,00 (doze mil e seiscentos e noventa e dois reais).
08	JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - R\$ 35.448,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
09	JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - R\$ 67.848,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
010	JOSÉ HILDETE VIEIRA 08005054840 - R\$ 25.579,20 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
011	SIDNEI SANTANA CAMPOS 03773570570 - R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

	<i>quatrocentos reais).</i>
012	PATRICIO ALVES DOS SANTOS 01655903519 - R\$ 8.942,40 (<i>oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos</i>).
013	GERALDO NERY AMARANTE 33966958104 - R\$ 18.504,00 (<i>dezoito mil e quinhentos e quatro reais</i>).
014	ADISSON DOS SANTOS LIMA 31638689830 - R\$ 17.510,40 (<i>dezessete mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos</i>).
015	FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA 07311537584 - R\$ 37.800,00 (<i>trinta e sete mil e oitocentos reais</i>).
016	JUAREZ RODRIGUES COSTA 73597783520 - R\$ 28.449,60 (<i>vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos</i>).
017	JOSE CARLOS GOMES SANTANA 98900188534 - R\$ 17.131,20 (<i>Dezessete mil cento e trinta e um reais e vinte centavos</i>).
018	LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO - R\$ 23.100,00 (<i>vinte e três mil e cem reais</i>).

Registre-se, Cumpre-se, Publique-se e Lavre-se os Contratos.

Urandi - Bahia, 25 de fevereiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atender as demandas deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de inexigibilidade n.º 016/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atendimento as demandas deste Município, através da empresa **CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.266.868/0001-15, com endereço situado na Rua Gerson Alves, 226, Bairro, Xavier, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000. Para o período de 10 (dez) meses, com valor estimado mensal para os serviços de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 01 de março de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2022

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL NESTE MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 74, III da Lei n.º 14.133/2021,

Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços especializados de assessoria técnica ambiental para atendimento as demandas deste Município de Urandi - Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que informa e sugere como vantajosa para este Município a contratação dos serviços especializados de assessoria técnica ambiental da empresa CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, em atendimento ao art. III da Lei n.º 14.133/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.266.868/0001-15, com endereço situado na Rua Gerson Alves, 226, Bairro, Xavier, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000, para prestação de serviços especializados de assessoria técnica ambiental para atender as demandas deste Município.



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta dos serviços especializados de assessoria técnica ambiental, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

URANDI - Bahia, 01 de março de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
 Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 125/2022; em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021; **CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.266.868/0001-15; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atendimento as demandas deste Município; **PA:** 042/2022; **Vigência:** até 31/12/2022 **Cobertura Orçamentária:** 00.10 – 2.328 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura:** em 01/03/2022.

Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Serviços Especializado de assessoria técnica ambiental para atendimento as demandas do Município de Urandi – Bahia.	mês	10	7.000,00	70.000,00
Valor Total			R\$	70.000,00

Urandi - Bahia, 01 de março de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

CAME ENGENHARIA – CONSULT. AMBIENTAL MINERAL E DE SEG. DO TRABALHO LTDA
 CNPJ sob n.º 41.266.868/0001-15
 CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA. **CONTRATADA:** **CONSTRULAJES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 04.932.347/0001-23. **OBJETO:** ADITIVAR A QUANTIDADE DOS ITENS (02, 09, 42, 57, 58, 59, 62, 71 E 72) QUE COMPÕEM O LOTE 13 EM 25%, COM FULCRO NO ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93. **VALOR:** R\$ 21.099,58 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA. **CONTRATADA:** **MARIA BOTELHO GUIMARÃES** INSCRITA NO CNPJ Nº 02.124.877/0001-10. **OBJETO:** ADITIVAR A QUANTIDADE DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES: 14 E 22 EM 25%, COM FULCRO NO ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93. **VALOR:** R\$ 7.207,24 (SETE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

TERMO DE RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA. **CONTRATADA: JOSIVANE OLIVEIRA SANTANA 02625952571** INSCRITA NO CNPJ Nº 14.897.918/0001-90. **OBJETO:** ADITIVAR A QUANTIDADE DOS ITENS EM 25% REFERENTE AOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FULCRO NO ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93. **VALOR:** R\$ 4.748,97 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2022.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ONDE SE LÊ: R\$ 4.748,97 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

LEIA – SE: R\$ 4.968,97 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2AB0-D369-9BA3-5207-7625> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2AB0-D369-9BA3-5207-7625



Hash do Documento

efaf80ce8554c1ce98f7fab197657120dcea8f2587a03d1b948954a72250ab46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/03/2022 16:49 UTC-03:00